



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pintadas

1

Segunda-feira • 13 de Janeiro de 2020 • Ano IV • Nº 762

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Pintadas publica:

- **Decisão Definitiva-** Resolve Acolher, como fundamento de decidir, o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, no sentido anular a Tomada de Preços 03/2019.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - João Batista Ferreira Almeida / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: L2JK3Z3JYXQCADX1VWWDHW

## Licitações



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS**

Rua Sete de Setembro nº. 44 – CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.  
CNPJ 13.896.725/0001 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196



#### **DECISÃO DEFINITIVA**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINTADAS – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 49º, da Lei nº 8.666/93, e

**CONSIDERANDO** que a lei confere ao Administrador público o dever de declarar nulo o ato praticado em desconformidade com a norma;

**CONSIDERANDO** os fundamentos expostos pela Procuradoria Jurídica do Município em seu parecer;

#### **RESOLVE**

Acolher, como fundamento de decidir, o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, no sentido anular a Tomada de Preços 03/2019.

Pintadas-Bahia, 13 de janeiro de 2020.

**JOAO BATISTA FERREIRA DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal